

DESPACHO

Trata-se de procedimento iniciado pelo Assessor Técnico João Victor Coelho de Campos em que comunica o fracasso do processo de contratação nº 31502/2023 e, ato contínuo, encaminha mapa de preços atualizados e demais documentos preparatórios visando instruir um novo procedimento de aquisição de identificações funcionais.

Foram juntados nos autos o Documento de Oficialização de Demanda, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Parecer jurídico e Nota de Empenho.

Antes de tudo, é importante salientar que o procedimento foi conduzido de maneira convencional, em razão da urgência em confeccionar as carteiras funcionais para os novos defensores e pela necessidade de reimpressão de carteiras e emissão de novos conjuntos funcionais para membros não contemplados na parceria anterior.

Diante disso, a contratação seguiu com a empresa que apresentou o menor preço: **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, no valor de **R\$ 26.507,25 (vinte e seis mil e quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Sendo assim, e tendo essas considerações expostas, optou-se pela realização da compra direta convencional.

Ante o exposto, **DETERMINO**:

RATIFICO a homologação do parecer da Assessoria Jurídica nº 542/2024/AJU.

AUTORIZO a contratação da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, no valor de **R\$ 26.507,25 (vinte e seis mil e quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme discriminado no Termo de Referência, respaldado no artigo 75, II, da Lei nº da Lei 14.133/2021 e no parecer nº 542/2024/AJU da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ENCAMINHO os autos a Diretoria de Aquisições e Contratos para:

- Publicidades e transparência da contratação nos sistemas: COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021;
- Coleta das assinaturas;
- Ciência aos interessados;
- Emissão de ordem de serviço e
- Nomeação dos fiscais conforme sugestão contida no DFD.

Por fim, segue anexa a **RATIFICAÇÃO nº 18/2024**.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 09/10/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072400** e o código CRC **5A2EE507**.